

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 1.194.553,07 (Hum milhão e cento e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE			
18.002.103010016.2.183	MANUTENÇÃO DA SAUDE PUBLICA			
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33500	R\$	1.194.553,07
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	1.194.553,07

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município anulará em igual valor a seguinte rubrica orçamentária:

18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA			
18.003.103010016.2.184	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE - MEDICINA E ODONTOLOGIA			
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33500	R\$	1.194.553,07
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$	1.194.553,07

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos cinco dias do mês de Julho de 2024.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 184 Data: 05/07/2024 Hora: 14:59:32
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 025/2024 - Crédito Adicional Suplementar